Jornal da Cidade
site: www.jornaldacidade1.com.br
e-mail: jcidade@pocos-net.com.br | jornaldacidade1@gmail.com
facebook: facebook.com/jornaldacidade1

17642	BIBIANA CRISTINA RIBEIRO
17782	CAMILA NERY
17773	EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
17539	ELIAINE DE JESUS ALVES CANDIDO
17724	ELIANA ALVES MORAES
17660	ELIANE CRISTINA GONCALVES VICENTE
17693	ELISABETH APARECIDA CLEMENTINO BERNARDES
17656	ELISABETH DE JESUS GONCALVES BARBOSA
17629	FABIANE ISRAEL
17534	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA
17655	FLUVIA STEFANIE DUARTE DO PRADO
17523	FRANCIANE DOS REIS GARCIA
17502	GEOVANNY AYRES MARTINS
17447	GLENDA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS
17742	HELOISA DE MOURA LESSA BARROSO
17556	IRENE MARIA DA SILVA
17547	JOSE CARLOS VIEIRA
17766	JULIA MARIA DE FREITAS MARCONDES
17050	JULIANA UTSCH DE OLIVEIRA NOGUEIRA
17714	LARISSA CAROLINE SILVESTRE
17827	LEILA APARECIDA DOS SANTOS
17498	LUCIA HELENA VALVERDE SANTA MARINA
17684	LUCIMARA SILVA
17532	MARIA APARECIDA ALVES
17697	MARIA APARECIDA DE CASSIA DE ARAUJO
17740	MARIA CLAUDIA DE TOLEDO POMARICO
17678	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAMPOS
17511	MARIA ELIZABETE DA SILVA
17754	MARIA GORETI DE FIGUEIREDO
17685	MARIA LUZIA CARVALHO REIS
17545	MARIA MADALENA ZANETTI ALBINO
17680	MARIA VANDETE DE PIZA
17551	MICHELE APARECIDA GRACIANO BERLINI
17752	MIRIAM APARECIDA PIZA
17518	NELCI RITA DOS SANTOS
17661	NEUSA MARIA DE CASTRO GUIMARAES
17701	NILCEIA MANUCCI DE ALMEIDA
17663	NIVEA MARIA DOS SANTOS
17664	PAULO EDUARDO MAFRA
17768	PEDRO RODRIGUES SANT ANA JUNIOR
17570	PHILIPE HENRIQUE POLLA
17414	RAFAEL JOSE ROCHA
17835	RAFAEL NYGAARD ROCHA
17582	REJANE SALLES DE LIMA
17667	RENATA GRACIANO
17675	RITA DE CASSIA SANTOS DE LIMA
17607	RITA LUCIANA DA SILVA
17148	RONALD SOUBIHE
17682	ROSANGELA DA SILVA ALVES
17679	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS
17771	SANDRA CAROLINE FERREIRA
17906	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA
17654	SEBASTIANA FIGUEIREDO CORREA
17741	TAÍNA MOCCHEGIANI DE ARAUJO
17692	TALITA LUZIA MORAES DE OLIVEIRA
17762	THIAGO BAPTISTA ANTONIO
17574	VERONICA RAMOS DE LIMA
17797	WELLINGTON RICARDO DE FREITAS

Art. 24 da LC 68/2006 – Os efeitos financeiros decorrentes das progressões previstas vigorarão a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao mês indicado para o processamento de sua avaliação de desempenho, os valores retroativos devido aos servidores serão pagos posteriormente. Poços de Caldas, 21 de novembro de 2016. MARIA LUISA UNTURA CARNEIRO SANTIAGO - Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Comunicado – PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS – MG, com referência ao Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006-SMA/16**, referente a **CONCESSÃO DE USO DOS BOXES QUE ESPECIFICA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO (CEASA POÇOS DE CALDAS) – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**, comunica o julgamento do recurso administrativo hierárquico interposto por ALDO JOSÉ LOBO DE CARVALHO ME, ao qual foi negado provimento e declarado fracassado o processo licitatório.
Maria Luisa Untura Carneiro Santiago.
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.
Poços de Caldas, 18 de Novembro de 2016.

Extrato de contrato n.º 482/16 Inexigibilidade n.º 060-SMA/16. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Gramelo Produções Culturais Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa que representa com exclusividade artistas para apresentações artísticas na programação do 2º Festival de Presépios Criativos. Valor Total: R$ 2.210,00. Vigência: de 17/11/16 a 23/12/16. Dotação Orçamentária: 02.19.02.13.392.1304.2148.3.3.90.39.00-1173 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Cultura. **Extrato de contrato n.º 483/16 Inexigibilidade n.º 061-SMA/16.** Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Jucilene Buosi Fechus 73875988604. Objeto: Contratação de empresa que representa artistas para apresentação do musical "Auto de Natal Estrela, Estrela" na programação do 2º Festival de Presépios Criativos. Valor Total: R$ 3.500,00. Vigência: de 17/11/16 a 15/12/16. Dotação Orçamentária: 02.19.02.13.392.1304.2148.3.3.90.39.00-1173 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Cultura. **Extrato de contrato n.º 485/16 Inexigibilidade n.º 059-SMA/16.** Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Oficina da Terra Art Studio Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa que representa com exclusividade artistas para apresentações artísticas na programação do 2º Festival de Presépios Criativos. Valor Total: R$ 7.000,00. Vigência: de 17/11/16 a 23/12/16. Dotação Orçamentária: 02.19.02.13. 392.1304.2148.3.3.90.39.00-1173 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Cultura. **Extrato de contrato n.º 480/16 Inexigibilidade n.º 057-SMA/16.** Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Associação Circulo de Arte com Ciência - ACACC. Objeto: Contratação de artistas representados pela Associação Circulo de Arte com Ciência-ACACC para apresentações culturais no tradicional "Encontro de companhias de Santo Reis". Valor Total: R$ 14.500,00. Vigência: de 17/11/16 a 07/01/17. Dotação Orçamentária: 02.19.02.13.392.1304.2148.3.3.90.39.00-1173 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Cultura. **Extrato de contrato n.º 463/16 Dispensa n.º 048-SMA/16.** Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Villela Transportes Ltda. Objeto: Locação de veículo com motorista para serviço de transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde em Tratamento Fora do domicílio para fretamento eventual. Valor Total: R$ 440.000,00. Vigência: de 03/10/16 a 31/12/16. Dotação Orçamentária: 02.12.08.10.301.1314.2083.3.3. 90.39.00-754 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Saúde. **Sétimo Termo Aditivo n.º 273/12 – Dispensa n.º 034-SMA/12** – Locação de imóvel situado na Rua Araguaia, nº 259, Jardim dos Estados, nesta cidade. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Ana Maria Cavini Rossi e Maria Tereza Cavini Vieira. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, passando a data de seu vencimento para 02 de outubro de 2017. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno da Secretária Municipal de Saúde nº 384/2016 srcm, bem como Cláusula Terceira, itens 3.3, subitem 3.3.1 do referido contrato. Vigência: 02/10/17. Autorização: Secretária Municipal de Saúde. **Sexto Termo Aditivo n.º 550/13 – Inexigibilidade n.º 049-SMA/13** – Fornecimento de materiais escolares conforme previsto na Lei 8.807/2011 e suas alterações. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Papelaria Bompapel Ltda-EPP. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, passando a data do seu vencimento para 23 de dezembro de 2017. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno da Secretária Municipal de Educação nº 630/2016 – fpm, Cláusula Sétima, itens 7.1 e 7.2 do referido contrato. Vigência: 23/12/13 a 23/12/17. Autorização: Secretária Municipal de Educação. **Sexto Termo Aditivo n.º 544/13 – Inexigibilidade n.º 049-SMA/13** – Fornecimento de materiais escolares conforme previsto na Lei 8.807/2011 e suas alterações. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Andrade & Cia Limitada – EPP. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, passando a data de seu vencimento para 30 de dezembro de 2017. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno da Secretária Municipal de Educação nº 630/2016-fpm, bem como Cláusula Sétima, itens 7.1 e 7.2 do referido contrato. Vigência: 30/12/13 a 30/12/17. Autorização: Secretária Municipal de Educação. **Décimo Termo Aditivo n.º 240/12 – Dispensa n.º 054-SMA/12** – Contratação de empresas especializada para realização de processo seletivo e concurso público. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Instituto Mineiro de Administração Municipal - IMAM. Objeto: visando: 1 – Incluir na Cláusula II – DO OBJETO, os cargos: Auxiliar de Serviços Gerais do CEREST; Motorista do CEREST; Auxiliar Administrativo do CEREST; Técnico de Enfermagem do CEREST; Técnico de Segurança do Trabalho do CEREST; Assistente Social do CEREST; Fisioterapeuta do CEREST; Fonoaudiólogo do CEREST; Psicólogo do CEREST; Advogado do CEREST; Engenheiro de Segurança do CEREST; Enfermeiro do CEREST; Médico do Trabalho do CEREST. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 199, do Departamento de Gestão de Pessoas, bem como Cláusula Sexta do referido Contrato. Vigência: 24/08/12 a 24/08/17. Autorização: Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. **Sexto Termo Aditivo n.º 560/13 – Inexigibilidade n.º 049-SMA/13** – Fornecimento de materiais escolares conforme previsto na Lei 8.807/2011 e suas alterações. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Marlene de Souza Dias-ME. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, passando a data de seu vencimento para 17 de janeiro de 2018. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno da Secretaria Municipal de Educação nº 630/2016-fpm, Lei Municipal nº 8989/14 e Cláusula Sétima, itens 7.1 e 7.2 do referido contrato. Vigência: 17/01/14 a 17/01/18. Autorização: Secretária Municipal de Educação. **Sexto Termo Aditivo n.º 552/13 – Inexigibilidade n.º 049-SMA/13** – Fornecimento de materiais escolares conforme previsto na Lei 8.807/2011 e suas alterações. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Alexandre Granato - ME. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, passando a data de seu vencimento para 23 de dezembro de 2017. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno da Secretaria Municipal de Educação nº 630/2016-fpm, bem como Cláusula Sétima, itens 7.1 e 7.2 do referido contrato. Vigência: 23/12/13 a 23/12/17. Autorização: Secretária Municipal de Educação. **Quarto Termo Aditivo n.º 392/12 – Dispensa n.º 089-SMA/12** – Contratação de entidade para atendimento a pacientes com deficiências mentais, físicas e com autismo, pela Tabela do SUS. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poços de Caldas - APAE. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, passando a data de seu vencimento para 10 de dezembro de 2017. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno da Secretaria Municipal de Saúde nº 378/2016 GRS, bem como Cláusula Quarta, item 4.2. do referido contrato. Vigência: 10/12/12 a 10/12/17. Autorização: Secretária Municipal de Saúde. **Sexto Termo Aditivo n.º 296/13 – Dispensa n.º 030-SMA/13** – Locação de imóvel situado na Rua Benedita Lina Gonçalves, nº 171, Santa Lúcia, nesta cidade. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Rovilson Tavares Paes. Objeto: visando aplicar o índice INPC do IBGE acumulado no período de Setembro de 2015 a Agosto de 2016, na ordem de 9,62% (nove virgula sessenta e dois por cento), retroativo à data de sua prorrogação, passando o valor mensal da locação de R$ 1.869,72 (mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) para R$ 2.049,59 (dois mil, quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) e o valor anual de R$ 22.436,64 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 24.595,08 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oito centavos). Aditivo contratual em conformidade com o Protocolo nº 04219-172/2016, Anuência da Comissão de Contenção e Redução de Despesas nomeada pelo Dec. nº 11.589/15 bem como Cláusula Terceira, item 3.3, subitem 3.3.2 do referido contrato. Vigência: 23/09/13 a 230917. Autorização: Secretária Municipal de Promoção Social.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Comunicado – PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS – MG, com referência ao Edital de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 325-SMA/16**, referente a fornecimento de doro para manutenção das piscinas os clubes municipais **COMUNICA** as seguintes alterações do Edital: 1) Fica excluído o subitem 5.2. do instrumento convocatório, passando o certame a ser aberto a quaisquer tipos de empresas, e não exclusivamente a ME e EPP; 2) Fica acrescentado o seguinte requisito de comprovação de qualificação técnica: "8.6.1.2. Autorização de Funcionamento (AFE) expedido pela ANVISA em nome da licitante". Em razão das alterações, fica redesignada a data da sessão para o dia 02 de dezembro de 2016, às 15 horas, no mesmo local. Ficam inalteradas as demais condições do Edital. Maria Luisa Untura Carneiro Santiago.
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.
Poços de Caldas, 21 de Novembro de 2016

DECRETO Nº 12.043 /
"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS."
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a autorização contida na Lei nº 9.149, de 19 de novembro de 2016,
DECRETA :
Art. 1º. Fica aberto, no orçamento da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, crédito suplementar no valor de R$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais), obedecendo a seguinte classificação:
07.02.18.123.1802.8.0022.31901100-1308–Venc.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R$ 100.000,00
07.02.18.123.1802.8.0022.31901300-1309–Obrigações Patronais.....R$ 30.000,00
07.02.18.123.1802.8.0022.33903400-1313–Outras Desp. Pes. Dec. de Contrato.....R$ 70.000,00
07.02.18.123.1802.8.0022.33903600-1314–Outros Serv. Terceiros – PF.....R$ 15.000,00
07.03.18.541.1802.8.0023.31901100-1318–Venc.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R$ 57.000,00
07.03.18.541.1802.8.0023.33903000-1321–Material de Consumo.....R$ 10.000,00
07.03.18.541.1802.8.0023.33903600-1325–Outros Serv. Terceiros – PJ.....R$ 15.000,00
07.03.18.541.1802.8.0023.44905100-1326–Obras e Instalações.....R$ 65.000,00
Total.....R$ 362.000,00
Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
07.01.18.122.1802.8.0021.31901100-1296–Venc.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R$ 67.000,00
07.01.18.122.1802.8.0021.31901300-1297–Obrigações Patronais.....R$ 20.000,00
07.01.18.122.1802.8.0021.33504300-1298–Subvenções Sociais.....R$ 9.000,00
07.01.18.122.1802.8.0021.33902000-1300–Aux. Financeira a Pesquisadores.....R$ 11.000,00
07.01.18.122.1802.8.0021.33903100-1302–Prem. Cult.Art. Cient. e Desportivas...R$ 4.000,00
07.01.18.122.1802.8.0021.33903200-1303–Mat., Bem ou Serv.p/Distr. Gratuita...R$ 4.000,00
07.01.18.122.1802.8.0021.33903300-1304–Passagens e Despesas com Locomoção...R$ 12.000,00
07.01.18.122.1802.8.0021.33903700-1305–Locação de Mão de Obra.....R$ 9.000,00
07.01.18.122.1802.8.0021.33903900-1306–Outros Serv. Terceiros – PJ.....R$ 15.000,00
07.01.18.122.1802.8.0021.44905200-1307–Equip. e Material Permanente.....R$ 75.000,00
07.02.18.123.1802.8.0022.33903000-1311–Material de Consumo.....R$ 15.000,00
07.02.18.123.1802.8.0022.33903300-1312–Passagens e Despesas com Locomoção...R$ 10.000,00
07.02.18.123.1802.8.0022.33904700-1316–Obrigações Tributárias e Contribuivas...R$ 9.000,00
07.02.18.123.1802.8.0022.44905200-1317–Equip. e Material Permanente.....R$ 16.000,00
07.03.18.541.1802.8.0023.31901300-1319–Obrigações Patronais.....R$ 20.000,00
07.03.18.541.1802.8.0023.33901400-1320–Diárias Pessoal Civil.....R$ 4.000,00
07.03.18.541.1802.8.0023.33903300-1322–Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 4.000,00
07.03.18.541.1802.8.0023.33903500-1323–Serviços de Consultoria.....R$ 18.000,00
07.03.18.541.1802.8.0023.44905200-1327–Equip. e Material Permanente.....R$ 40.000,00
Total.....R$ 362.000,00
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016. ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO - Prefeito Municipal; NESTOR CARLOS SEABRA MOURA - Secretário Municipal da Fazenda

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2014. Pregão Presencial nº. 060/2013. Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas. Contratada: Claro S.A. Objeto: Prorrogação da vigência contratual para 13/02/2017. E o reajuste do valor contratual no valor de R$ 32.989,04 (trinta e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos) a serem utilizados no novo período contratual. Data da assinatura: 13 de outubro de 2016. Signatários: Alair Assis – Diretor-Presidente DMAE. Kildare Carneiro Rodrigues e Silvia Andréa Lustosa Rebouças – Representante da Claro S.A.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2014/CONVENENTES: O Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e de Administração e Gestão de Pessoas, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poços de Caldas – APAE/OBJETIVO: a alteração de dispositivos da "Clausula Terceira – Das Obrigações"/DATA: 20.10.2016/ASSINATURAS: Eloisio do Carmo Lourenço - Pelo Município/Nestor Carlos Seabra Moura - Pela SMF/Maria Cláudia Prézia Machado - Pela SME/Maria Luisa Untura Carneiro Santiago - Pela SEMAGEP/Mauro Fernal Neto - Pela APAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012-AACD/ CONVENENTES: O Município de Poços de Caldas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD/OBJETIVO: readequação do Plano de Trabalho do Convênio nº 001/2012, no que tange à limitação dos serviços oferecidos apenas para o atendimento de pacientes do Município de Poços de Caldas/ DATA: 03.10.2016/ASSINATURAS: Eloisio do Carmo Lourenço - Pelo Município/Nestor Carlos Seabra Moura - Pela SMF/Fátima Livorato - Pela SMS/Valdesir Galvan - Pela AACD

DME DISTRIBUIÇÃO S/A

Resultado do Procedimento Licitatório para alienação de bens nº. 002/2016, objetivando a venda de materiais inservíveis – sucatas diversas/ OBJETO: Venda de materiais inservíveis – Sucatas diversas. Valores da arrematação e Arrematantes: **Lote 01** – Sucata de ferro velho; Valor por quilo: R$ 0,25. Arrematante: Cash Metais Ltda. **Lote 02** – Postes de eucalipto tratado; Valor unitário: R$ 65,00. Arrematante: Tarciso Teotonio de Loyola. **Lote 03**– Sucata de Aluminio Nu. Valor por quilo: R$ 5,40. Arrematante: WM Comercial Ltda. **Lote 04** – Cruzetas de madeira; Valor por unidade: R$ 16,00. Arrematante: Tarciso Teotonio de Loyola. **Lote 05**: - Sucata de Aluminio Multiplexado e protegido.Valor por quilo: R$ 3,60.Arrematante:WM Comercial Ltda. **Lote 06**: - Sucata de Cobre;Valor por quilo: R$ 15,00.Arrematante:WM Comercial Ltda. **Lote 07**: - Sucata de Fios e Cabos de Cobre Isolados;Valor por quilo: R$ 13,20 Arrematante:WM Comercial Ltda. **Lote 08**: - Poste de Concreto Armado (danificados);Valor por unidade: R$ 10,00 Arrematante: Tarciso Teotonio de Loyola. **Lote 09**: - Poste de Concreto Armado;Não houve Interessados. **Lote 10**: Luminária de aluminio (diversas);Valor por quilo: R$ 2,80 Arrematante: WM Comercial Ltda. **Lote 11**: Reatores para lâmpadas. Valor por quilo: R$ 0,51. **Lote 12**: Medidores de Watt/hora – monofásico, bifásico e trifásico.Valor por quilo: R$ 2,01.Arrematante: WM Comercial Ltda. Lote 13: Cruzetas de madeira usadas: não houve interessados.O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados / Leiloeiro: Luis Alberto Carmem Gallo (Portaria nº. 040/2016).

DMED – Resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 006/2016, objetivando o fornecimento de combustíveis para a frota da DMED. Licitantes vencedoras: **IRMÃOS RAYDAN LTDA** – Itens 01 e 02 – Percentual de desconto: 1,11% / **INFANTE E PATRÍCIO LTDA** – Itens 03 e 04 – Percentual de desconto: 1,10%. O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Pregoeira: Elaine Rossi Felipe (Portaria nº. 014/2016).

DMED - A DME Distribuição S/A – DMED comunica a todos os interessados que em relação ao Pregão Presencial nº. 006/2016, cujo objeto trata-se da aquisição de Uniformes Antichama, a licitação foi declarada DESERTA - no que se refere ao lote 02. João Deom Pereira – Diretor Superintendente Interino.

DME ENERGÉTICA S/A

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 DA DME Energética S.A – DMEE – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA TOMADA D'ÁGUA DA UHE ENG. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA – ANTAS I, conforme especificações constantes no Anexo VIII – Especificações Técnicas/Termo de Referência e demais anexos. Licitante vencedora: Luis Carlos Leleco e Silva – EPP. Valor Global Estimado para 24 meses, com todos os impostos inclusos: R$ 19.622,40 (dezenove mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados . Pregoeira: Fabiana Dias Generoso de Oliveira (Portaria 006/2016).